Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 456, DE 2022
(Proponente: Melo/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Assistência Social- SEASO, solicitando que sejam realizados estudos técnicos com objetivo de criar um Programa Municipal de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2022.

Melo
Vereador/Progressistas

Justificação

O Programa engloba a criação de uma central, destinada a fornecer serviço a qualquer órgão Municipal, quando necessário, os profissionais habilitados a intermediar a comunicação da pessoa surda, usando a língua de sinais, com aqueles que estejam em dificuldades para se fazer compreender.

Tendo em vista a Lei n°6956 de 21 de fevereiro de 2019. que cria o cargo de pavimento efetivo de tradutor e intérprete de Libras, que passa a compor o Anexo II- quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal n°3.800, de 1°de abril de 2004. Que auxiliará no programa Municipal.

O Programa prestará atendimento diferenciado ás pessoas com deficiência auditiva, aos surdos, no Município de Cascavel, com o fornecimento de informações exatas acerca dos serviços públicos. Democratizar a LIBRAS garante a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação e permite que os surdos se compreendam com a comunidade.

O reconhecimento do status linguístico da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi concretizado com a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que a define como "forma" de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. A mesma Lei também determina que o Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviço públicos, devem garantir formas institucionalizada de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

quando o cidadão surdo ou com deficiência auditiva recorre ao Poder Público ou suas entidades para exercer seus direitos. Este é o escopo da presente indicação.

Na Lei n°10.048, de 2000, que trata da prioridade de atendimento, em seu art.2°, termina que as repartições públicas e empresas concessionadas de serviço públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato ás pessoas portadoras de deficiência. No caso das pessoas com deficiência auditiva, o Decreto n°5296, de 2004, que regulamentou as Leis 10.048 e 10.098, ambas de 2000, já prevê, especificamente, no inciso III, do § 1*, de seu art.6 *, que o tratamento diferenciado inclui, dentre outros; III- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais- Libras e no trato com aquelas que não se comuniquem em libras, e para pessoas surdocegas, prestado por guias –intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento.

Além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, faz prevalecer a tão almejada inclusão social dos surdos e despreza toda forma de discriminação e preconceito com essa comunidade, que sofreu por um longo tempo com a imposição de um padrão unilateral de normalidade e de forma de comunicação.

Diante dos argumentos citados, os intérpretes que atuarão no espaço estarão prontos atender as pessoas surdas que se dirigirem ao local precisando fazer uma denúncia, ou precisando de ajuda para explicar a um médico os sintomas de um filho, por exemplo, facilitar a comunicação dentro escola, violência contra mulher, entre outras situações que também atingem os surdos.

Certo de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço e aguardo retorno.